

Cerca de 7 mil alunos da rede municipal voltam às aulas no dia 3



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

30 DE JANEIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 947

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

TERÃO MONITORAMENTO 24 HORAS

FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MULTA
PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Avaré
ESTADO DE SÃO PAULO



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
BRASÍLIA - DF

Nº 7A - DOU - 10/01/20 - seção 1-Extra - p. 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA

RESOLUÇÃO-RE 103, de 10-01-2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

ANEXO

1. Empresa: cervejaria Três Lobos Ltda - CNPJ: 04.029.796/0001-66

Produto - (Lote): CERVEJA BELOHORIZONTINA (Lotes L1 1348; L2 1348);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0092824/20-1

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição

Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição

Motivação: considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, em especial os art. 196, 197, 200, incisos I, II e VI; os arts. 2º, 6º, inciso I, alínea "a", VII e VIII e §1º do art. 6º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; os incisos XV do art. 7º e o inciso II do § 1º do art. 8º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999; os arts. 29 e 31 do Decreto-Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969 e a Resolução - RDC n.º 24, de 08 de junho de 2015; considerando a investigação conjunta do CIEVS Minas e CIEVS BH dos casos de insuficiência renal e alterações neurológicas, supostamente associado ao consumo da cerveja Belorizontina; considerando manifestação de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais que informa presença da substância dietilenglicol cerveja Pilsen marca "Belorizontina", lotes L1 1348 e L2 1348, em exames preliminares; a empresa infringiu os seguintes dispositivos legais: art. 10 da Lei 6437, de 20 de agosto de 1977.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado na versão certificada do Diário Oficial da União

FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS
CHÁCARA VERA CRUZ S/N.º - AVARÉ-SP
CNPJ: 44.582.583/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 367,81 - Caixa R\$ 9.789,26 - Aplicações R\$ 530.611,36 Outro Créditos R\$ 39.023,01 - **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Outras Imobilizações R\$ 1.898.007,28 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 2.477.798,72-
PASSIVO: Contas a pagar R\$ 128.358,96 - Encargos Sociais a Recolher R\$ 121.872,39 - Patrimônio Líquido R\$ 2.227.567,37 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 2.477.798,72

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Saldo em 01.01.2019 R\$ 454.723,50 - **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura à Juros de Aplicação Financeira R\$ 2.961.135,78 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 3.415.859,28 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 2.757.825,45 - Bancos à Aplicações R\$ 530.979,17 - Caixa R\$ 9.789,26 - **OUTROS CRÉDITOS:** Depósitos Judiciais R\$ 39.023,01 - **APLICAÇÕES:** Prédios e Benfeitorias à Computadores e Periféricos R\$ 78.242,39 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 3.415.859,28

Avaré, 24 de Janeiro de 2020

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
PRESIDENTE
APRIGIO GARCIA DE MOURA
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: ISP.197812/0-6

(Assinatura)
APARECIDO FERNANDES JUNIOR



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o classificado do Processo Seletivo 01/2020, homologado pelo Edital de 30/01/2020, para o emprego de **PROFESSOR LICENCIADO EM QUÍMICA** conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do (a) convocado (a) será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

01º classificado (a) - Wilson Francisco da Silva

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópia das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da FREA
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2020.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ (CMPD)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Plano Diretor CMPD, em conformidade com a LC n.º 213/2016 e seu Regimento Interno, vem pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia

05 de fevereiro de 2020, quarta-feira, às 19h00 na AREA,

sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, Bairro Colina da Boa Vista, para que se delibere sobre a pauta abaixo designada:

- Abertura;
- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Apresentação de processos;
- Distribuição de processos (se retornarem do GTA);
- Comunicação da Presidência;
- Palavra livre; e,
- Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2020.

Paulo Henrique Ciccone
Presidente CMPD

João Paulo Pereira Tristão
1º Secretário

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2020

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2020**, realizado dia 27/01/2020

A Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), estado de São Paulo, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 01/2020, conforme classificação, datada no dia 30 de janeiro de 2020, para o preenchimento do seguinte cargo/emprego:

Cargo: Professor Licenciado em Química

RG	Nome	Nota	Classificação
18.679.963-9	Wilson Francisco da Silva	6,5	1º Classificado

REGISTRA – SE,

AFIXE E

CUMPRE-SE.

Avaré/SP, 30 de janeiro de 2020

Edson Gabriel da Silva
Presidente - FREA

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2020

Edson Gabriel da Silva, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública, **A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2020**:

Cargo: Professor Licenciado em Química

RG	Nome	Nota	Classificação
18.679.963-9	Wilson Francisco da Silva	6,5	1º Classificado

REGISTRA – SE,

AFIXE E

CUMPRE-SE.

Avaré/SP, 30 de janeiro de 2020

Edson Gabriel da Silva
Presidente - FREA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº674 de 11/11/2019, protocolo/processo nº 1941/19 de 11/11/2019. Interessado: DIEGO GREQUER MARIANO - ME CPF/CNPJ: 12.003.035/0001-63 Endereço: Alameda Hiroshima nº 78 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 620 de 07/06/2019, protocolo/processo nº 925/19 de 10/06/2019, AIP Nº 043 de 01/07/2019, protocolo/processo nº 1198/19 de 01/07/2019. Interessado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo CPF/CNPJ: 43.776.517/0566-49 Endereço: Rua Anacleto Pires, 1655 – Avaré/SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 766 de 10/10/2019, protocolo/processo nº 1792/19 de 10/10/2019. Interessado: FABIANA Z Aidan Cardoso dos Santos EPP. CPF/CNPJ: 26.280.813/0001-76 Endereço: Rua Goiás, nº 603 – Avaré/SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 763 de 09/10/2019, protocolo/processo nº 1786/19 de 09/10/2019. Interessado: REDIVALDO JONAS DA SILVA - ME. CPF/CNPJ: 26.081.456/0001-17 Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 1343 – Avaré/SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ.

EXERCÍCIO: 2019

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS - EFETIVO

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Cargo	Assistente Social	14	3.169,15
Cargo	Contador	15	3.961,44
Cargo	Escriturário	07	1.563,60
Cargo	Médico Perito do Trabalho	15	3.961,44
Cargo	Procurador Jurídico	PR - 1	4.312,21
Cargo	Oficial de Manutenção	03	1.192,86
Cargo	Técnico Previdenciário	12	2.193,04
Cargo	Supervisor de Recursos Humanos	14	3.169,15

QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS - EM COMISSÃO

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Cargo	Diretor Presidente	2 X 15 - Inicial	3.961,44
Cargo	Diretor Adm. e Financeiro	2 X 15 - Inicial	3.961,44
Cargo	Coordenadora de Benefícios	14 - Inicial	3.169,15
Cargo	Chefe de Seção - Coord. de Benefícios	14 - Inicial	3.169,15
Cargo	Chefe de Seção Recursos Humanos	14 - Inicial	3.169,15
Cargo	Chefe de Seção Adm. Financeiro	14 - Inicial	3.169,15

Lei Complementar nº 236, de 27 de novembro de 2018.

Avaré, 21 de janeiro de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente



SEC. FAZENDA

**Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:**

- 039/20-R.ESPIRITO SANTO,344-26276-TBO-SOM
- 040/20-R.NEMER GEBARA-4.529.016.000-ACB-LIMPEZA
- 041/20-R.NEMER GEBARA-4.529.006.000-BEI-LIMPEZA
- 042/20-AL.FRIDA ELZA-4.527.014.000-LPD-LIMPEZA
- 043/20-AL.FRIDA ELZA-4.52.016.000-HAR-LIMPEZA
- 044/20-AL.FRIDA ELZA-4.528.017.000-LA-LIMPEZA
- 045/20-AL.FRIDA ELZA-4.528.018.000-MAG-LIMPEZA
- 046/20-AL.FRIDA ELZA-4.528.019.000-MAG-LIMPEZA
- 047/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.037.000-BCA-LIMPEZA
- 048/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.038-000-BEI-LIMPEZA
- 049/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.039.000-BEI-LIMPEZA
- 050/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.064-000-BEI-LIMPEZA
- 053/20-R.RIO GRANDE DO SUL,1451-1632-CP-LIXO
- 054/20-R.CERQUEIRA CESAR,320-2.064.021.000-JRS-LIXO
- 055/20-R.GETULIO VARGAS,74-30.986-AAF-SOM
- 057/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.066.000-BEI-LIMPEZA
- 058/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.065.000-BEI-LIMPEZA
- 059/20-R.KRAKOVIA-4.261.032.000-HT-LIMPEZA
- 068/20-R.KRAKOVIA-4.261.031.000-HT-LIMPEZA
- 069/20-AL.FRIDA ELZA-4.529.045.000-EBM-LIMPEZA
- 070/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.068.000-GHA-LIMPEZA
- 071/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.069.000-GHA-LIMPEZA
- 072/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.062.000-HT-LIMPEZA
- 073/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.059.000-BCD-LIMPEZA
- 074/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.055.000-RLGF-LIMPEZA
- 075/20-AL.FRIDA ELZA-4.531.001.000-RLGF-LIMPEZA
- 076/20-AL.FRIDA ELZA-4.531.002.000-BJ-LIMPEZA
- 077/20-AL.FRIDA ELZA-4.531.003.000-BJ-LIMPEZA
- 078/20-AL.FRIDA ELZA-4.531.004.000-BJ-LIMPEZA
- 079/20-AL.FRIDA ELZA-4.531.005.000-BCP-LIMPEZA
- 080/20-AL.FRIDA ELZA-4.531.006.000-BJ-LIMPEZA
- 081/20-AL.FRIDA ELZA-4.531.007.000-BJ-LIMPEZA
- 082/20-AL.FRIDA ELZA-4.529.042.000-ARO-LIMPEZA
- 083/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.020.000-ERQ-LIMPEZA
- 084/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.021.000-MFF-LIMPEZA
- 085/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.022.000-BEI-LIMPEZA
- 086/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.023.000-GNN-LIMPEZA
- 087/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.018.000-EH-LIMPEZA
- 088/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.010.000-WGM-LIMPEZA

Secretarias Municipais



ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anadeto Pires - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PEDRO PAULO B. TEIXEIRA DANTAS JUNIOR

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: ROMUALDO FONTES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99716-3961

NOTIFICAÇÕES :

057/20-R.FRANCISCO P.LEITE SNHO.-4.546.005-000-SJR-LIMPEZA
060/20-AL.ROTARY-2.003.028/29-PCM-LIMPEZA
066/20-R.WALDOMIRO D.CAMARGO-5.356.023-000-BCAL-LIMPEZA
080/20-R.JOÃO CRUZ-4.401.031-000-EAD-LIMPEZA
083/20-R.GERMINAL PÉGOLI-4.567.006-000-JNDA-LIMPEZA
088/20-R.WELINGTON PAULAASSIS-5.278.012-000-JJC-LIMPEZA/MC
089/20-R.MATO GROSSO-2.010.015/16/17-NP-LIMPEZA
090/20-R.SANTA CRUZ-4.136.007-000-OLNF-LIMPEZA/M/C
094/20-R.PE.MANOEL DA NÓBREGA-4.316.010-000-CRB-LIMPEZAM
106/20-R.MIGUEL PIZZA,79-4.721.007-000-EDHJ-SOM
108/20-R.ANDROMEDA, 201-F.036.031-000-DBF-SOM
109/20-R.JACY COUTINHO,30-I.013.001-000-CS-SOM
122/20-R.GABRIEL CARROZA-2.154.021-000-MDST-LIMPEZA
139/20-R.CONCEIÇÃO L.PEREIRA,190-I.008.023-000-VM-SOM
141/20-R.WALDEMAR L.PERES,850-3.288.001-000-CAN-SOM

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL Nº 01/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE (PMI) Nº 01/2019

Considerando o PMI epigrafado, a Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré em conjunto com o Órgão Gestor Municipal de Parcerias Público-privadas – OGMPPP vêm publicar o resultado da análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas. Proponente autorizada a realizar os estudos: Global Serviços Administrativos e Terceirização Eireli, CNPJ 33.963.481/0001-90. Nos termos do item 5 do edital, foram desclassificadas as seguintes proponentes:

Arelsa Brasil Ltda., CNPJ 22.300.763/0001-90, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.4 (i), 5.4 (f), 5.5 (i), 5.5 (ii) e 5.5 (iv) do edital;

Kappex Assessoria e Participações Eireli, CNPJ 04.805.879/0001-08, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (i), 5.5 (ii), 5.5 (i), 5.5 (ii), 5.5 (iii) e 5.5 (iv) do edital;

Tecnolamp do Brasil, Lâmpadas e Acessórios Ltda., CNPJ 00.119.405/0001-43, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (ii), 5.5 (iii) e 5.5 (iv) do edital.

Radar PPP Ltda., CNPJ 20.159.727/0001-23, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (ii) e 5.5 (iii) do edital.

As empresas desclassificadas têm o direito a recurso administrativo em face desta decisão, nos termos do item 5.10 do edital.

Conforme previsto no item 5.11 do edital, fica concedido à Global Serviços Administrativos e Terceirização Eireli o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste resultado, para a conclusão e entrega dos estudos.

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro 2020.

Patrícia de Cássia Furno Olindo Franzolin

Coordenadora do Órgão Gestor de Parcerias Público Privadas

**LEGISLATIVO****CIRCULAR N.º 02/2020 - DG**

Avaré, 30 de janeiro de 2020 .-

Senhor (a) Vereador (a) :

Comunico a realização da 1ª Sessão Ordinária do corrente ano Legislativo no dia 03 de fevereiro de 2.020 - Segunda-feira às 19h00min.

Por determinação do Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto, levo ao seu conhecimento que, de acordo com a legislação atualmente vigente, está marcada para o dia 03 de Fevereiro próximo, segunda-feira, às 19h00min, o reinício das atividades deste Legislativo, com a realização da 1a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, devendo ser observada a seguinte ordem dos trabalhos:

a) - Discussão e votação das atas das Sessões anteriores (Ordinária, Extraordinária e Especial);

b) - Leitura do Expediente – Projetos (Legislativo e Executivo); Correspondências recebidas:- do Sr. Prefeito e de Diversos; e Indicações;

c) - Palavra Livre aos Srs. Vereadores;

d) - Logo em seguida, início da Ordem do Dia, com a seguinte matéria designada:

1. PROJETO DE LEI Nº 102/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 381, de 27 de dezembro de 1995, que especifica e dá providências. Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 102/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (vistas/adiamento: Vers: Toninho/Marialva)

e) – Leitura e votação dos Requerimentos.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 01/2020 – Processo 01/2020, para a empresa C. P. PIAGENTINO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.239.780/0001-80, com sede na Rua Montecarlo, nº 128, Bairro Jardim Europa II, Avaré/SP, CEP 18.707-500, no valor global estimado de até R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais), sendo R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para dois funcionários por evento, objetivando a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.77-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: C. P. PIAGENTINO DA SILVA – ME

Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2020.

Valor Estimado: até R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais), sendo R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para dois funcionários por evento.

Referente: Processo nº 01/2020– Dispensa nº 01/2020.

Data do ajuste: 28/01/2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2020

Referente: Realinhamento de preço e prorrogação por mais 12 meses, ao Contrato nº 02/2016 – Pregão Presencial 19/2015 - Processo nº 42/2015.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: PRENAC – TERCEIRIZAÇÕES, MULTISSERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra (2 auxiliares de limpeza), uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para manutenção da Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor global R\$ 78.525,36 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 3.271,89 (três mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) mensais por servidor auxiliar de limpeza, até 31 de janeiro de 2021.

Data da prorrogação: 28/01/2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando pedido de demissão de Evaldo Neres Pereira Junior, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016 e Decreto de homologação complementar de TAF nº 5052/2017, publicado em 30/12/2017, no Semanário Oficial, prorrogado pelo Decreto nº 5191/2018, publicado em 15/06/2018, para emprego público de CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com as cópias dos documentos abaixo descritos para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

23º RODRIGO ALVES DA SILVA ALBINO

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho - SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 31 de Janeiro de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU – LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência ; CNH categoria “D”, constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (Autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (fórum- tjsp)

01 Foto 3x4

01 CNH categoria “D”, constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002. Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



Decreto nº 5.722, de 27 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre regulamentação dos prazos de envio das informações contábeis mensais das Entidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Avaré; e

CONSIDERANDO os prazos a serem observados junto ao TCE/SP, bem como junto ao SICONFI;

CONSIDERANDO que o envio das informações contábeis pelo Executivo necessita de consolidação das informações contábeis das entidades a saber: Instituto de Previdência de Avaré, Fundação Regional Educacional de Avaré e da Câmara Municipal de Avaré;

CONSIDERANDO que a consolidação das informações e apuração de índices tem que ser com tempo hábil para verificação pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município;

CONSIDERANDO que os calendários a serem observados junto ao TCE/SP e junto ao SICONFI tem o mesmo prazo tanto para a Prefeitura Municipal quanto para as entidades;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, independente do prazo observado individualmente pelas entidades, necessita da consolidação das informações contábeis das entidades para prestação de contas na mesma data destas;

CONSIDERANDO que as entidades têm enviado as informações próximas ao prazo e até mesmo em alguns casos no último de dia de prazo;

CONSIDERANDO as penalidades pelo desatendimento aos prazos junto ao TCE/SP e ao SICONFI pela entrega intempestiva.

DECRETA:

Art. 1º. As normas previstas neste Decreto aplicam-se as Entidades da Administração Pública Municipal: Instituto de Previdência de Avaré, Fundação Regional Educacional de Avaré e da Câmara Municipal de Avaré;

Art. 2º. As entidades da Administração Municipal deverão observar, permanentemente, os seguintes procedimentos:

I – Enviar o Balancete Mensal ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com 03 (três) dias de antecedência ao prazo estabelecido no Calendário AUDESP;

II – Enviar na sequência do item I, ao Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município, o arquivo das MSC – Matrizes de Saldos Contábeis, com a extensão CSV;

III – Enviar conjuntamente com o estabelecido aos itens I e II, em arquivo PDF, o Balancete das Receitas e Despesas, Balancetes Contábeis, Decretos Publicados se houver, e relação de Restos a Pagar;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 5.727, de 30 de Janeiro de 2020.

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica,

CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, serão somente aceitos cursos presenciais e/ou "on line" ministrados pela Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

Decreta:-

Artigo 1º. Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

CÓDIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8616	Ana Paula Nogueira Coimbra	ATIVO	PEB II	13%
1872	Angelina Iglesias	ATIVO	ADI	13%
9452	Celso Melo de Oliveira	ATIVO	DIRETOR	13%
8824	Luiz Gustavo Okishi	ATIVO	PEB II	13%
7686	Márcia Iva da Silva Cardoso	ATIVO	PEB II	13%
7352	Renata Aparecida de Souza Petry	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
7655	Simone da Silva Santana	ATIVO	ADI	13%
8387	Sirlei Aparecida Ferreira da Silva	ATIVO	ADI	13%

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de fevereiro de 2020, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº.216, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de Janeiro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 5.539, de 11 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a organização da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA e dá outras providências

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica organizado na forma abaixo, a Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA, nos termos do Decreto nº 5.478, de 09 de Maio de 2019:-

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Adalta Aparecida Marani

SUPLENTE: Marli Dalva Mariano

TITULAR: Martha Angélica Sossai

SUPLENTE: Celina Tegani Araújo Nars

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULAR: Wagner Pereira da Silva

SUPLENTE: Maria Isabel T. Neves Antunes

TITULAR: Matheus Cardoso Banin

SUPLENTE: Erasmo Francisco de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Carolina Vieira

SUPLENTE: Thiago Yamazaki Yzumida Andrade

TITULAR: Viviane Gomes Trench

SUPLENTE: Claudia Helena de Medeiros Garcia

Artigo 2º - O mandato dos membros do – COMEA será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de Julho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Portaria nº 10.031, de 30 de Janeiro de 2020.

(Dispõe sobre enquadramento e/ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e/ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
7431	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	ADI	PEDAGOGIA	A	II
7364	AMANDA PIRES DE CAMPOS	ADI	PEDAGOGIA	A	III
8802	ANA CÉLIA FERNANDES DE MORAES	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
8190	DANIELLE DE LIMA ESTANELI	ADI	PEDAGOGIA	A	II
7365	DEISE FABIANA DA COSTA SANTOS	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
7410	FERNANDA BARBOSA BALESTERO	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
4074	TERESINHA LUCIANA NOGUEIRA DANIEL	ADI	PEDAGOGIA	A	II

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de janeiro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

DEMONSTRATIVOS

MUNICÍPIO DE AVARE - SP DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Table with columns: Órgão / Fonte, Saldo do Exercício Anterior (I), Receita (Prevista, Realizada (II)), Dotação Atualizada, Aplicação dos Recursos (Despesa Empenhada (III), Despesa Liquidada, Despesa Paga), Saldo a Aplicar. Includes sub-totals and source information.

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 29/01/2020, às 16:38:41

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Table with columns: Receitas, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Recreitas Realizadas (No Período (b), Até o Período (c)), % (b/a), % (c/a), Saldo (a-c). Includes detailed breakdown of revenue categories.

Table with columns: Despesas, Dotação Inicial (d), Dotação Atualizada (e), Despesas Empenhadas (No Período, Até Período (f)), Saldo (g = (e - f)), Despesas Liquidadas (No Período, Até Período (h)), Saldo (i = (e - h)), Despesas Paga Até o Período (j), Inscrições em Resto a Pagar Não Processado(k).

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Table with columns: Receitas Intra, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Recreitas Realizadas (No Período (b), Até o Período (c)), % (b/a), % (c/a), Saldo (a-c). Includes detailed breakdown of intra-revenue categories.

Table with columns: Despesas Intra, Dotação Inicial (d), Dotação Atualizada (e), Despesas Empenhadas (No Período, Até Período (f)), Saldo (g = (e - f)), Despesas Liquidadas (No Período, Até Período (h)), Saldo (i = (e - h)), Despesas Paga Até o Período (j), Inscrições em Resto a Pagar Não Processado(k).

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 29/01/2020, às 15:26:08

MUNICIPIO DE AVARE - SP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III

Valores expressos em R\$

Órgão / Fonte	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DE CAPITAL		
		REALIZADAS					REALIZADAS		
		INTERNAS (I)	EXTERNAS (II)	A.R.O. (III)	TOTAL (I+II+III)		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE	120.000,00					70.478.681,86	22.895.958,59	16.402.342,69	15.157.274,30
01 - TESOURO						14.363.202,54	9.268.814,22	8.515.961,82	7.553.016,65
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO						27.976.000,00	6.428.727,04	3.075.489,23	2.995.489,23
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						23.225.800,00	5.030.597,32	4.138.552,44	4.007.318,54
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00					107.000,00			
91 - TESOURO - exercício anterior						569.062,37	199,15	199,15	199,15
92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO						802.758,41	466.434,82	150.480,11	86.758,43
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						3.434.858,54	1.701.186,04	521.659,94	514.492,30
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ						630.000,00	119.594,96	21.264,90	20.245,90
01 - TESOURO						630.000,00	119.594,96	21.264,90	20.245,90
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE						2.104.500,00	1.897.434,72	1.933.816,74	1.778.633,28
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						2.104.500,00	1.897.434,72	1.933.816,74	1.778.633,28
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARE						1.170.000,00	3.911,25	3.911,25	3.911,25
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						1.170.000,00	3.911,25	3.911,25	3.911,25
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
T O T A I S	120.000,00					74.383.181,86	24.916.899,52	18.361.335,58	16.960.064,73

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 29/01/2020, às 15:55:00

MUNICIPIO DE AVARE - SP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

EXERCÍCIO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III

Valores expressos em R\$

Órgão / Fonte	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DE CAPITAL		
		REALIZADAS					REALIZADAS		
		INTERNAS (I)	EXTERNAS (II)	A.R.O. (III)	TOTAL (I+II+III)		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ	120.000,00					70.478.681,86	22.895.958,59	16.402.342,69	15.157.274,30
01 - TESOURO						14.363.202,54	9.268.814,22	8.515.961,82	7.553.016,65
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO						27.976.000,00	6.428.727,04	3.075.489,23	2.995.489,23
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						23.225.800,00	5.030.597,32	4.138.552,44	4.007.318,54
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00					107.000,00			
91 - TESOURO - exercício anterior						569.062,37	199,15	199,15	199,15
92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO						802.758,41	466.434,82	150.480,11	86.758,43
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						3.434.858,54	1.701.186,04	521.659,94	514.492,30
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ						630.000,00	119.594,96	21.264,90	20.245,90
01 - TESOURO						630.000,00	119.594,96	21.264,90	20.245,90
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE						2.104.500,00	1.897.434,72	1.933.816,74	1.778.633,28
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						2.104.500,00	1.897.434,72	1.933.816,74	1.778.633,28
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARE						1.170.000,00	3.911,25	3.911,25	3.911,25
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						1.170.000,00	3.911,25	3.911,25	3.911,25
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
T O T A I S	120.000,00					74.383.181,86	24.916.899,52	18.361.335,58	16.960.064,73

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 29/01/2020, às 16:42:54

MUNICIPIO DE AVARE - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art.48

Receita Corrente Líquida	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida		
Despesas Totais com Pessoal		
Despesas Totais com Pessoal		
Limite Máximo (art. 20 LRF)		54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		51,30
Limite de Alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		54,00
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	64.455.728,47	
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)		120,00
Excesso a Regularizar		
Concessões de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	22,00
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período		
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)		16,00
Excesso a regularizar		
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor		
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	7,00
Excesso a regularizar		

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 29/01/2020, às 16:02:02

MUNICIPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	71.467.611,99	68.837.335,93	64.455.728,47	64.455.728,47
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	28.662.551,52	26.107.406,74	25.485.164,45	25.485.164,45
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	40.407.714,60	39.910.101,99	36.283.067,38	36.283.067,38
Outras Dívidas	2.397.345,87	2.819.827,20	2.687.496,64	2.687.496,64
DEDUÇÕES (II)	1.745.288,95	1.551.091,39	9.885.953,81	9.885.953,81
Ativo Disponível	32.650.226,81	37.524.469,07	33.714.758,82	32.451.885,91
Haveres Financeiros	2.549.940,89	4.377.686,33	3.383.476,54	3.170.440,41
(-) Restos a Pagar Processados	63.941.368,38	31.401.493,79	28.780.190,89	19.395.491,69
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	68.917.671,10	67.092.046,98	62.904.637,08	54.569.774,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	271.888.693,95	279.695.360,77	276.228.039,56	282.103.316,26
% da DC sobre a RCL	26,29	24,61	23,33	22,85
% da DCL sobre a RCL	25,35	23,99	22,77	19,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	326.266.432,74	335.634.432,92	331.473.647,47	338.523.979,51
Detalhamento da Dívida Contratual	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Detalhamento da Dívida Contratual	28.662.551,52	26.107.406,74	25.485.164,45	25.485.164,45
Parcelamentos de Dívidas	28.662.551,52	26.107.406,74	25.485.164,45	25.485.164,45
De Tributos				
De Contribuições Sociais Previdenciárias	27.585.468,30	26.107.406,74	25.485.164,45	25.485.164,45
Demais Contribuições Sociais	27.585.468,30	26.107.406,74	25.485.164,45	25.485.164,45
De FGTS				
Demais Dívidas Contratadas	1.077.083,22			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	18.033.811,86	12.055.885,10	8.577.312,32	2.121.447,23
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	372.805,36			
Instituições Financeiras				
Depósitos	162.175,61	202.554,03	208.536,36	418.866,33
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	17.498.830,89	11.853.331,07	8.368.775,96	1.702.580,90
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				

MUNICÍPIO DE AVARE - SP - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES (JAN/2019 to DEZ/2019), Total (Últimos 12 meses) (a). Rows include Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo, Contratação Temporária, Terceirização de Mão-de-Obra, Remuneração de Agentes Políticos, Encargos Sociais, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII), LIMITE MÁXIMO (VIII), LIMITE PRUDENCIAL (IX), LIMITE DE ALERTA (X).

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 29/01/2020 - às 16:47:03

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - REGIME DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019. Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - JUCA NOVAES, 1169 46.634.168/0001-50. Anexo II 4º TRIMESTRE DE 2019

Table with columns: RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB), TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE IMPOSTOS. Rows include TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS, RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - JUCA NOVAES, 1169 46.634.168/0001-50. Anexo II 4º TRIMESTRE DE 2019

Table with columns: RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB), TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE IMPOSTOS. Rows include RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB), TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE IMPOSTOS.

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ANULAÇÕES	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	LÍQUIDAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR	Em Reais	
								2019	2020
DESPESAS EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS (II)	399.484.690,00	7.112.037,70	397.796.837,70	296.194.729,28	101.601.963,42	283.581.278,84	114.215.269,86		
Legislativa	5.720.000,00	0,00	5.720.000,00	4.311.975,00	1.408.025,00	3.414.225,35	2.803.774,68		
Ação Legislativa	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00	1.137.143,38	272.856,62	1.137.143,38	272.856,62		
Administração Geral	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00	2.428.801,16	1.331.198,84	2.066.144,28	1.630.857,72		
Fornecimento de Recursos Humanos	550.000,00	0,00	550.000,00	464.031,39	85.968,61	464.031,39	464.031,39		
Judiciária	20.000,00	0,00	20.000,00	7.500,00	12.500,00	7.500,00	7.500,00		
Ação Judiciária	20.000,00	0,00	20.000,00	7.500,00	12.500,00	7.500,00	7.500,00		
Essencial à Saúde	217.900,00	499.300,00	717.200,00	718.475,00	14.725,00	718.475,00	14.725,00		
Representação Judicial e Extrajudicial	217.900,00	499.300,00	717.200,00	718.475,00	14.725,00	718.475,00	14.725,00		
Administração	14.554.600,00	2.505.558,00	16.060.158,00	22.998.922,38	4.162.235,62	22.382.481,31	4.977.676,69		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.135.000,00	92.000,00	2.227.000,00	2.509.366,75	208.233,25	2.509.366,75	208.233,25		
Administração Geral	14.427.600,00	473.258,00	15.348.858,00	22.553.209,70	3.955.648,30	22.602.372,40	2.744.385,20		
Normalização e Fiscalização	475.000,00	225.600,00	700.600,00	676.401,37	24.198,63	676.401,37	24.198,63		
Tecnologia da Informação	475.000,00	225.600,00	700.600,00	676.401,37	24.198,63	676.401,37	24.198,63		
Fornecimento de Recursos Humanos	1.625.000,00	453.300,00	2.078.300,00	1.905.516,74	172.783,26	1.905.516,74	172.783,26		
Administração de Recursos	3.710.000,00	558.300,00	4.268.300,00	3.894.611,00	373.689,00	3.730.809,54	534.491,00		
Comunicação Social	300.000,00	240.000,00	540.000,00	525.594,54	14.405,46	472.041,48	67.958,52		
Alimentação e Nutrição	134.000,00	100.000,00	234.000,00	235.609,30	3.390,70	235.609,30	3.390,70		
Fornecimento de Recursos Humanos	210.000,00	149.000,00	359.000,00	338.605,90	20.394,10	338.605,90	20.394,10		
Defesa Nacional	231.000,00	43.300,00	274.300,00	268.795,58	5.504,42	268.795,58	5.504,42		
Defesa Territorial	231.000,00	43.300,00	274.300,00	268.795,58	5.504,42	268.795,58	5.504,42		
Segurança Pública	4.393.800,00	778.234,88	5.172.034,88	2.280.010,40	2.892.024,48	1.891.274,48	3.280.760,40		
Polícia Militar	3.911.000,00	778.234,88	4.689.234,88	1.411.297,02	3.277.937,86	1.411.297,02	3.277.937,86		
Defesa Civil	482.800,00	0,00	482.800,00	2.122,74	479.677,48	482.800,00	479.677,48		
Avaliação Social	18.714.000,00	2.236.585,52	20.950.585,52	13.899.800,46	7.050.785,06	13.842.475,96	7.108.109,56		
Administração Geral	1.600.000,00	258.000,00	1.858.000,00	1.148.210,76	709.789,24	1.148.093,50	207.566,50		
Comunicação Social	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00		
Assistência ao Idoso	1.448.000,00	173.400,00	1.621.400,00	603.226,49	718.173,51	602.587,48	752.012,92		
Assistência ao Portador de Deficiência	475.000,00	124.000,00	600.000,00	490.008,27	210.991,73	418.808,58	215.339,02		
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.514.000,00	1.690.632,97	5.204.632,97	2.202.177,41	2.802.455,56	2.188.066,46	2.866.746,51		
Assistência Comunitária	11.000.000,00	974.152,55	12.074.152,55	8.418.888,42	3.655.264,13	8.418.888,42	3.655.264,13		
Alimentação e Nutrição	181.000,00	171.000,00	352.000,00	327.999,48	24.000,52	327.999,48	24.000,52		
Serviço de Divisão Interna	480.000,00	300.000,00	780.000,00	154.287,77	625.712,23	154.287,77	625.712,23		
Previdência Social	25.544.000,00	87.000,00	25.631.000,00	17.921.767,59	7.709.232,41	17.920.849,63	7.709.151,87		
Administração Geral	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	1.085.429,25	1.414.570,75	1.084.711,49	1.258.288,51		
Previdência do Regime estatutário	23.044.000,00	87.000,00	23.131.000,00	16.836.338,34	6.294.661,66	16.836.138,14	6.450.863,36		
Saúde	95.736.000,00	4.754.916,78	100.490.916,78	86.972.032,38	13.518.884,40	85.331.439,29	12.201.477,58		
Administração Geral	6.641.000,00	12.946,20	6.653.946,20	5.994.463,80	659.482,40	5.434.981,40	718.464,80		
Comunicação Social	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00		
Atenção Básica	22.520.000,00	822.602,04	23.342.602,04	19.444.832,73	3.897.769,31	18.800.854,83	4.266.207,11		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.711.000,00	3.101.577,60	54.812.577,60	51.922.821,31	6.889.756,29	49.095.601,29	6.716.975,31		
Suporte Profilático e Terapêutico	6.120.000,00	611.313,04	6.731.313,04	5.688.137,14	1.043.175,90	5.109.583,89	1.391.729,01		
Vigilância Sanitária	1.871.000,00	35.000,00	1.906.000,00	1.599.643,24	306.356,76	1.516.616,00	389.383,40		
Vigilância Epidemiológica	1.370.000,00	10.240,00	1.380.240,00	1.022.295,03	357.944,97	883.197,21	412.562,79		
Alimentação e Nutrição	510.000,00	215.000,00	725.000,00	727.518,01	27.481,99	708.151,15	84.848,85		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.370.000,00	150.000,00	1.520.000,00	1.485.700,00	34.300,00	1.394.103,53	294.596,47		
Outros Encargos Especiais	50.000,00	90.000,00	140.000,00	109.293,68	30.706,32	109.293,68	30.706,32		
Trabalho	30.000,00	109.000,00	139.000,00	20,00	138,00	20,00	138,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	109.000,00	139.000,00	20,00	138,00	20,00	138,00		
Empregabilidade	22.000,00	20.000,00	42.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
Fomento ao Trabalho	8.000,00	89.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Educação	106.443.800,00	5.031.321,23	111.475.121,23	86.401.018,11	25.074.103,12	84.391.101,20	27.983.220,63		
Administração Geral	7.750.000,00	1.883.500,00	9.633.500,00	7.714.611,21	1.918.888,79	7.520.756,67	1.738.949,33		
Comunicação Social	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00		
Alimentação e Nutrição	1.188.000,00	1.104.000,00	2.292.000,00	2.113.746,00	178.254,00	1.793.259,00	498.741,00		
Ensino Fundamental	58.517.000,00	5.518.421,23	64.035.421,23	53.025.997,32	11.009.423,91	51.314.433,79	12.720.987,53		
Ensino Médio	390.000,00	681.000,00	1.071.000,00	491.100,00	580.900,00	14.363,13	483.236,87		
Ensino Profissional	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00		
Ensino Superior	2.339.000,00	292.100,00	2.631.100,00	1.823.753,40	807.346,60	1.641.892,19	437.007,81		
Educação Infantil	11.493.000,00	443.200,00	11.936.200,00	20.400.775,03	11.535.424,97	20.303.396,34	11.630.803,66		
Educação de Jovens e Adultos	1.219.000,00	112.000,00	1.331.000,00	907.944,41	213.055,59	907.944,41	213.055,59		
Educação Especial	1.178.000,00	17.000,00	1.195.000,00	919.618,00	275.382,00	919.618,00	275.382,00		
Outros Encargos Especiais	100.000,00	30.000,00	130.000,00	111.424,17	18.575,83	111.424,17	18.575,83		
Administração Geral	4.319.000,00	124.000,00	4.443.000,00	3.975.272,99	4.677.727,01	3.831.124,22	4.826.562,68		
Comunicação Social	472.000,00	32.500,00	504.500,00	500.640,05	3.859,95	500.640,05	3.859,95		

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ANULAÇÕES	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	LÍQUIDAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR	Em Reais	
								2019	2020
Segurança Pública	348.000,00	37.600,00	385.600,00	385.022,28	57,72	385.022,28	57,72		
Polícia Militar	348.000,00	37.600,00	385.600,00	385.022,28	57,72	385.022,28	57,72		
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Avaliação Social	866.000,00	304.400,00	1.170.400,00	1.118.526,80	53.873,20	1.118.526,80	53.873,20		
Administração Geral	105.000,00	22.000,00	127.000,00	126.162,45	1.637,55	126.162,45	1.637,55		
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência ao Idoso	65.000,00	43.000,00	108.000,00	101.050,51	6.949,49	101.050,51	6.949,49		
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	40.200,00	70.200,00	67.071,11	3.128,89	67.071,11	3.128,89		
Assistência à Criança e ao Adolescente	318.000,00	319.000,00	637.000,00	568.521,72	68.478,28	568.521,72	68.478,28		
Assistência Comunitária	425.000,00	162.500,00	587.500,00	554.763,61	32.736,39	554.763,61	32.736,39		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviço de Divisão Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Previdência Social	100.000,00	0,00	100.000,00	131.955,76	(31.955,76)	131.955,76	(31.955,76)		
Administração Geral	100.000,0								

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
- JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Enciso Exercício: 2019 Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

RECEITAS DO FUNDEB		RECEITAS DO FUNDEB		RETEÇÕES DO FUNDEB	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
43.000.000,00	41.373.301,11	24.851.000,00	22.742.389,17		
40.000,00	29.226,92				
43.040.000,00	41.402.528,03				
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		Diferença		Recebido - Retido: (GANHO)	
43.040.000,00	41.402.528,03	41.373.301,11	22.742.389,17		
25.824.000,00	24.841.516,82		18.630.911,94		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
Dotação Anualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o exercício)		Despesa Liquidada (até o exercício)		Despesa Paga (até o exercício)
	Valor	%	Valor	%	Valor
DESPESAS TOTAIS					
TOTAL	63.783.668,31	152,84%	41.391.540,08	99,97%	41.391.540,08
MAGISTERIO	35.261.450,00	81,93%	30.219.312,98	72,99%	30.219.312,98
OUTRAS	30.522.218,31	70,92%	11.172.227,10	26,98%	11.172.227,10
DEDUÇÕES					
MAGISTERIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Outras Despesa com Inativos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Outras Despesa com Inativos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS LIQUIDAS					
TOTAL	41.391.540,08	99,97%	41.391.540,08	99,97%	39.513.363,52
MAGISTERIO	30.219.312,98	72,99%	30.219.312,98	72,99%	28.490.622,19
OUTRAS	11.172.227,10	26,98%	11.172.227,10	26,98%	11.022.741,33
DESPESAS LIQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO					
TOTAL	41.391.540,08	99,97%	41.391.540,08	99,97%	39.513.363,52
MAGISTERIO	30.219.312,98	72,99%	30.219.312,98	72,99%	28.490.622,19
OUTRAS	11.172.227,10	26,98%	11.172.227,10	26,98%	11.022.741,33

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	Em bimestre anterior (b)	Em bimestre atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	71.467.611,99	68.837.335,93	64.455.728,47
Passivo Atual			
Outras Dívidas	71.467.611,99	68.837.335,93	64.455.728,47
DEDUÇÕES (II)			
Ativo Disponível			
Haveres Financeiras			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	71.467.611,99	68.837.335,93	64.455.728,47
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	71.467.611,99	68.837.335,93	64.455.728,47

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c - b)	até bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	(4.381.607,46)	(7.011.885,52)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(11.697.771,80)

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	370.189.000,00	370.744.887,36	312.052.857,63
Receita Tributária	104.533.000,00	104.533.000,00	78.454.458,81
Receita de Contribuição	18.083.000,00	18.083.000,00	15.371.223,89
Receita de Previdência	9.835.000,00	9.835.000,00	7.913.974,87
Outras Contribuições	8.248.000,00	8.248.000,00	7.457.249,02
Receita Patrimonial Líquida	1.647.000,00	1.647.000,00	645.371,03
Receita Patrimonial	8.936.000,00	8.936.000,00	12.311.172,29
(-) Aplicações Financeiras	7.289.000,00	7.289.000,00	11.665.801,26
Transferências Correntes	230.958.000,00	231.513.887,36	206.439.579,00
Demais Receitas Correntes	14.968.000,00	14.968.000,00	11.142.224,90
Diversas Receitas Correntes	14.968.000,00	14.968.000,00	11.142.224,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.191.000,00	48.191.000,00	5.906.163,36
Operações de Crédito (III)	120.000,00	120.000,00	
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos (V)	201.000,00	201.000,00	698.850,00
Transferências de Capital	47.473.000,00	47.473.000,00	4.967.726,47
Convênios	32.093.000,00	32.093.000,00	4.147.841,27
Outras Transferências de Capital	15.380.000,00	15.380.000,00	819.885,20
Outras Receitas de Capital	397.000,00	397.000,00	239.586,89
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	47.870.000,00	47.870.000,00	5.207.313,36
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	24.851.000,00	24.851.000,00	22.742.389,17
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I-VI-VII)	393.208.000,00	393.763.887,36	294.517.781,82

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	306.678.200,00	321.986.959,64	265.219.943,26
Pessoal e Encargos Sociais	144.125.000,00	157.508.710,00	142.566.294,71
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.716.000,00	671.500,00	585.045,41
Outras Despesas Correntes	160.837.200,00	163.806.749,64	122.068.603,14
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	304.962.200,00	321.315.459,64	264.634.897,85
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	80.766.400,00	74.381.181,86	18.361.335,58
Investimentos	71.138.400,00	68.557.121,86	14.065.970,07
Inversões Financeiras	1.140.000,00	1.140.000,00	3.036,25
Concessão de Empréstimos (XIII)			
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIV)	40.000,00	40.000,00	
Demais Inversões Financeiras	1.100.000,00	1.100.000,00	3.036,25
Amortização da Dívida (XV)	8.488.000,00	4.684.000,00	4.292.329,26
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	72.328.400,00	69.657.121,86	14.069.006,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	3.240.000,00	1.428.476,20	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI-XVII)	380.440.600,00	392.401.073,70	278.703.904,17
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII-XIX)	12.767.400,00	1.262.809,66	15.813.877,65

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		24.729.561,75

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	15.998.000,00	15.998.000,00	13.331.613,10	18.889.425,29
Recursos de Contribuições	9.835.000,00	9.835.000,00	8.195.800,40	7.913.974,87
Contribuição do Servidor	9.835.000,00	9.835.000,00	8.195.800,40	7.913.974,87
Contribuição do Servidor Ativo Civil	9.497.000,00	9.497.000,00	7.914.134,90	7.879.826,68
Contribuição do Servidor Inativo Civil	325.000,00	325.000,00	270.832,20	34.148,19
Contribuição de Pensionista Civil	13.000,00	13.000,00	10.833,30	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	300.000,00	300.000,00	249.999,00	
Recursos Patrimoniais	5.838.000,00	5.838.000,00	4.864.980,50	10.958.978,59
Recursos Imobiliários				
Recursos de Valores Mobiliários	5.838.000,00	5.838.000,00	4.864.980,50	10.958.978,59
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	20.833,20	16.471,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	25.002.000,00	25.002.000,00	20.834.916,40	16.464.531,15
Contribuição Patronal do Exercício	13.810.000,00	13.810.000,00	11.508.287,20	15.814.455,51
Contribuição Patronal Ativo Civil	13.810.000,00	13.810.000,00	11.508.287,20	15.814.455,51
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Recursos de Capital Intra-Orçamentária	11.192.000,00	11.192.000,00	9.326.629,20	650.075,64
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentárias (I)	11.192.000,00	11.192.000,00	9.326.629,20	650.075,64
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IV				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II - IV)	41.000.000,00	41.000.000,00	34.166.529,50	35.353.956,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.137.585,01	1.136.667,25
Despesas Correntes	1.230.000,00	1.230.000,00	1.133.673,76	1.132.756,00
Despesas de Capital	1.170.000,00	1.170.000,00	3.911,25	3.911,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	22.000.000,00	22.000.000,00	15.671.413,32	15.671.413,32
Aposentadorias	15.200.000,00	15.200.000,00	11.919.644,59	11.919.644,59
Pensões	1.600.000,00	1.600.000,00	1.048.010,86	1.048.010,86
Outros Benefícios Previdenciários	5.200.000,00	5.200.000,00	2.703.757,87	2.703.757,87
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS				
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	15.500.000,00	15.500.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	39.900.000,00	39.900.000,00	16.808.998,33	16.808.080,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.100.000,00	1.100.000,00	18.544.958,11	18.545.875,87

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	Em bimestre anterior (b)	Em bimestre atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)			
Passivo Atual			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Ativo Disponível			
Haveres Financeiras			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	0,00		

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c - b)	até bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(11.697.771,80)

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

MOVIMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS	589.616.992,97	DESPESAS	609.203.287,80
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	323.347.828,60	Or	

EDUCAÇÃO

Cerca de 7 mil alunos da rede municipal voltam às aulas no dia 3

Ensino fundamental, infantil e EJA retomam as atividades após recesso escolar



Aproximadamente 7 mil alunos da rede municipal voltam às aulas nesta segunda-feira, 3 de fevereiro.

De acordo com a Secretaria Municipal da Educação, são aproximadamente 4700 estudantes do Ensino Fundamental (1º a 5º ano) e mais 2500 inscritos no Ensino Infantil (4 a 5 anos).

Cerca de 300 alunos da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) também vão retomar os estudos na mesma data após o recesso escolar.

A rede de ensino de Avaré é composta por 24 escolas municipais. Já as creches voltaram a funcionar no último dia 13. As 16 unidades do município atendem aproximadamente 1780 crianças.

Investimento

Quatro micro-ônibus 0 km adquiridos recentemente pela municipalidade vão reforçar o transporte escolar neste início de ano letivo.

Agora são 36 veículos próprios que transportam aproximadamente 2 mil alunos por dia. Todos passam por manutenção e limpeza periódicas.

“Os coletivos são providos com acessórios e equipamentos obrigatórios previstos no Código Brasileiro de Trânsito, garantindo mais conforto e segurança aos estudantes”, afirma a Secretaria Municipal da Educação.

As unidades escolares também receberam cerca de 600 novos livros para o incremento de bibliotecas, bem como material didático voltado para o desenvolvimento de projetos de educação ambiental.

Projeto “Melhor Idade” da FREA abre matrículas para 2020

Cursos para idosos completam 20 anos e oferecem tecnologia digital

Desenvolvido desde 2001 em parceria com o curso de Educação Física das Faculdades Integradas Regionais de Avaré (FREA-FIRA), o projeto “Melhor Idade” aproxima a comunidade através de aulas destinadas à terceira idade.

As matrículas para 2020 já podem ser feitas. Além das aulas de dança, teatro e música, literatura e libras, atividade física e saúde, bem como psicologia e comportamento, a novidade é a aula de tecnologia digital.

“O projeto continua sendo referência para cidadãos e cidadãs daqui e da região, os quais tornam suas vidas mais ricas através do conhecimento, de atividades físicas e de contato humano”, diz a coordenadora Carmen Faria de Castro Alves.

As aulas são voltadas especialmente para pessoas com mais de 60 anos. As idades dos participantes variam entre 60 e 96 anos.

São três aulas ministradas na FREA durante duas tardes por semana (terças e quintas-feiras), com duração de 50 minutos e intervalo de 20.

Durante o ano letivo, o grupo participa de pequenas excursões culturais na região. Há ainda um encontro poético anual, confraternizações, participação na festa junina e em bingos e cafés dos aniversariantes do semestre.



Convite - “Convidamos os interessados a irem até a FREA para assistir a dois dias de aulas sem compromisso com a matrícula. Estamos esperando por novos e especiais alunos”, destacou Carmen.

As aulas têm início no dia 4 de fevereiro. A mensalidade custa R\$ 75. Se o boleto for pago até a data do vencimento o valor cai para R\$ 71,25.

ESPORTES

Basquete de Avaré derrota time da casa e é campeão em Estrela D'Oeste

Conquista na categoria sub 17 foi obtida em parceria com equipe de Fernandópolis

A equipe de basquete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME)/Associação dos Amigos do Basquetebol de Avaré (AABA) venceu a categoria sub 17 no 33º Jogos da Amizade realizado na cidade de Estrela D'Oeste.

A conquista no Campeonato Municipal 25 de Janeiro foi obtida em parceria com a Associação de Desenvolvimento Esportivo Cultural Bola Viva (ADEC BV) de Fernandópolis.

O grupo formado por atletas de ambas as equipes derrotou o time da casa por 46 a 32 durante a final realizada na sexta-feira, 24, um "jogo de muita estratégia defensiva e com uma transição forte", classificou a organização.

Campanha

A equipe composta pelos avareenses iniciou a campanha vencendo Suzano por 39 a 36. Em seguida, impôs uma derrota ao time de Paranaíba (MS) ao vencer a partida por 51 a 27.

O Instituto Drible Certo também sentiu o peso do grupo após ser derrotado por 51 a 22. O avareense Jean Silva, que fez 12 pontos, foi um dos



pontuadores do grupo.

A SEME/AABA é conduzida pelo técnico Artur Leandro Souza Reis, o Polenta, que agradeceu ao

apoio recebido da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da SEME. Já a parceira ADEC BV é dirigida pelo professor Odivaldo de Assunção.

UTILIDADE PÚBLICA

Eleitor pode regularizar situação até 6 de maio

Mais de 12 mil pessoas tiveram títulos cancelados em Avaré

A Justiça Eleitoral determinou o cancelamento de 12.650 títulos de eleitores da 17ª Zona de Avaré. O motivo: os titulares não fizeram o cadastro biométrico obrigatório que foi encerrado no dia 19 de dezembro.

No entanto, o eleitor tem até 6 de maio para regularizar a situação, informa o Cartório Eleitoral. Além de estar apto para votar nas próximas eleições, o cidadão ainda não corre o risco de ter o CPF suspenso, ficar impossibilitado de tirar

passaporte ou fazer empréstimos, entre outros impedimentos legais.

Orientações

A orientação é que o eleitor procure o Cartório Eleitoral o mais rápido possível. O atendimento deve ser agendado no site www.tre-sp.jus.br. Já o munícipe sem acesso à internet pode aguardar uma vaga entre os agendamentos.

Quem já compareceu ao órgão desde o fim da revisão biométrica e fez a coleta de seus dados não precisará retornar.

Dúvidas

Há casos em que o cidadão fica em dúvida se já recolheu ou não a biometria obrigatória. Confira

algumas dicas para checar sua situação:

1) o eleitor com título em branco já passou pelo procedimento;

2) quem tem o título eleitoral verde com a inscrição "identificação biométrica" no canto superior esquerdo já está regularizado perante a Justiça Eleitoral;

3) também é possível atestar a validade do documento através do aplicativo e-Título.

Serviço

O Cartório da 17ª Zona Eleitoral fica na Rua Santa Catarina, nº 781. O telefone é o (14) 3733-7288. Já o Cartório da 301ª Zona Eleitoral está situado na Rua Goiás, nº 999. Informações pelo (14) 3733-7299. O atendimento é das 12 às 18 horas.

EDUCAÇÃO

Escolas e creches municipais terão monitoramento 24 horas



Além da vigilância patrimonial, sistema vai garantir mais segurança para professores, servidores e alunos

A Secretaria Municipal da Educação está implantando um sistema de monitoramento das unidades escolares de Avaré, incluindo escolas municipais, centros de educação infantil e setores como a Central de Alimentação (Cozinha Piloto) e o Almojarifado da Educação.

Serão instaladas aproximadamente 700 câmeras em 44 pontos, permitindo a interação em tempo real. Além da captura de imagens, o projeto conta com cerca de 90 sistemas de voz.

Em caso de invasões, o mecanismo emite alertas sonoros com frases que indicam que o local público está sendo violado. Refletores também são acionados nesses casos, dificultando a ação e faci-

litando a identificação do autor do delito.

Segurança para alunos

“Além da vigilância patrimonial, o sistema que permite a interação em tempo real vai monitorar salas de aula, berçários, pátios e quadras de unidades escolares, garantindo mais segurança a professores, funcionários e alunos”, afirma a Secretaria Municipal da Educação.

O equipamento já foi implantado em metade das unidades. A expectativa é que o trabalho de implantação seja concluído em março.

Monitoramento 24 horas

O sistema que vai monitorar os setores 24 horas por dia é gerenciado pela Service Security. As imagens são enviadas para uma central que ficará sob o comando de um profissional da empresa.

Com isso, o técnico pode monitorar desde ocorrências mais simples - como a queda de energia em alguma escola - ou acionar a Polícia Militar (PM) em caso de gravidade.

Também serão disponibilizados dois pontos do



DETECTA, sistema utilizado pelo Governo do Estado de São Paulo que permite o reconhecimento de placas de veículos, entre outras funções.

As câmeras serão instaladas em pontos estratégicos da cidade. Os locais serão definidos em conjunto com a PM.

INCLUSÃO

Confira o calendário anual do Encontro de Mães Especiais



Secretaria da Pessoa com Deficiência promove primeira reunião em fevereiro

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência promove no dia 5 de fevereiro o primeiro Encontro de Mães, Pais, Familiares e Cuidadores de Pessoas com Deficiência de 2020.

Com início às 14h30min, a edição que inaugura o calendário anual acontece na sala da Biblioteca Inclusiva "Jairo Amorim".

Os encontros quinzenais serão mediados pelos psicólogos Jefferson Almeida e Marcela Pereira. O objetivo é habilitar o participante a lidar com a condição, já que os cuidados exigidos pela criança/pessoa com deficiência trazem como consequência a diminuição do tempo livre de seus pais e cuidadores, alteração na situação profissional e sobrecarga financeira, além dos sentimentos de culpa e sensação de isolamento.

"Esses filhos, maridos, esposas, trabalhadores e cidadãos recebem um novo papel, tornando-se, por extensão, 'pais e mães especiais', uma vez que o nascimento de uma criança deficiente faz com que enfrentem o desafio de tentar compreender sentimentos e atitudes oriundas dessa realidade. Por isso a importância desse grupo", ressalta a pasta.

Serviço

O calendário anual completo está disponível no cartaz. A entrada é franca. A Biblioteca Inclusiva "Jairo Amorim" fica na Rua Ceará, nº 1393.

Outras informações pelo podem ser obtidas pelo e-mail smdpd@avare.sp.gov.br ou pelo telefone (014) 3732-8844.



O Encontro de Mães Especiais é um projeto que acontece mensalmente, oferecendo apoio, compreensão, troca de experiências e um espaço de integração entre pais, mães e cuidadores de pessoas com deficiência sempre mediados por profissionais da área.

05 e 19 de Fevereiro

04 e 18 de Março

08 e 22 de Abril

06 e 20 de Maio

03 e 17 de Junho

05 e 19 de Agosto

09 e 23 de Setembro

07 e 21 de Outubro

12 e 26 de Novembro

09 de Dezembro

Às 14h30

**Com os Psicólogos
Jefferson Almeida &
Marcela Pereira**



Rua Ceará, nº 1393 - tel (14) 3732-8844

MUNICIPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019
 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.627.665,86	27.660.596,32	37.538.887,07	25.555.849,50	22.808.706,09	21.239.998,51	31.968.230,76	23.085.814,62	20.264.806,59	27.926.867,06	24.138.356,51	32.902.880,00	323.718.658,89	377.478.000,00
Receita Tributária	3.559.689,33	4.813.555,81	18.478.404,61	5.998.444,00	5.231.371,19	4.731.247,76	4.812.310,15	6.174.450,22	5.130.629,05	7.143.302,99	5.847.209,92	6.533.843,78	78.454.458,81	104.533.000,00
Contribuições	588.399,78	2.408.815,39	1.564.433,00	1.255.209,13	1.204.816,56	1.307.810,12	1.237.181,92	1.303.230,69	1.275.432,40	1.261.531,16	1.362.275,01	602.088,73	15.371.223,89	18.083.000,00
Receita Patrimonial	31.262,12	408.382,96	29.855,22	1.380.666,41	533.964,19	930.754,06	6.712.797,65	843.996,76	249.708,16	523.317,58	508.286,76	158.180,42	12.311.172,29	8.936.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	1.021.617,19	936.644,14	455.015,36	655.137,24	507.620,27	369.680,42	631.696,82	469.740,53	574.324,26	528.438,11	389.094,34	582.332,74	7.121.341,42	9.436.000,00
Transferências Correntes	22.739.795,54	18.743.156,76	16.778.114,67	16.002.059,26	15.101.734,37	13.648.164,24	18.282.151,32	13.971.289,24	12.779.395,94	18.115.684,47	15.532.533,62	24.745.499,57	206.439.579,00	230.958.000,00
Outras Receitas Correntes	686.901,90	350.041,26	233.064,21	264.333,46	229.199,51	252.341,91	292.092,90	323.107,18	255.316,78	354.592,75	498.956,86	280.934,76	4.020.883,48	5.532.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.041.368,02	4.408.080,14	2.549.106,86	3.750.077,83	2.576.878,15	3.028.602,00	9.031.637,42	2.968.129,04	2.117.008,01	3.085.760,87	2.747.698,72	2.310.995,57	41.615.342,63	40.824.000,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	25.459,85	1.811.394,53	638.088,24	642.566,03	617.434,69	711.638,69	678.796,46	678.381,49	686.370,12	687.166,27	736.678,50		7.913.974,87	9.835.000,00
Receitas de Compensação Previdenciária														300.000,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS		325.849,73		1.342.675,23	285.822,13	838.903,23	6.630.994,00	769.328,25	109.607,68	368.544,08	287.254,26		10.958.978,59	5.838.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.015.908,17	2.270.835,88	1.911.018,62	1.764.836,57	1.673.621,33	1.478.060,08	1.721.846,96	1.520.419,30	1.321.030,21	2.030.050,52	1.723.765,96	2.310.995,57	22.742.389,17	24.851.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.586.297,84	23.252.516,18	34.989.780,21	21.805.771,67	20.231.827,94	18.211.396,51	22.936.593,34	20.117.685,58	18.147.798,58	24.841.106,19	21.390.657,79	30.591.884,43	282.103.316,26	336.654.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/01/2020, às 09:13:19

MUNICIPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
 RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	64.697.092,74	18.635.274,14	9.583.725,93	35.266.612,87	9.100.840,73	10.034.545,80	7.829.884,29	44.508.048,63	12.523.515,44	63.903.982,70	14.228.064,56
EXECUTIVO	64.697.092,74	18.480.694,14	9.399.145,93	35.266.612,87	8.946.260,73	10.034.545,80	7.829.884,29	44.508.048,63	12.523.515,44	63.903.982,70	14.228.064,56
FREA-FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE			448.367,07	745.945,43	448.367,07		683.975,31				
GERAL			448.367,07	745.945,43	448.367,07		683.975,31				
INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS DO MUNIC DE AVARE		1.968,22									
GERAL		1.968,22									
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE	63.832.080,77	17.243.985,45	8.950.778,86	34.520.667,44	8.497.893,66	10.034.545,80	7.145.908,98	42.608.061,13	11.678.286,98	61.884.928,66	13.278.469,79
FUMBOAR-FDO MUNIC DE BOMBEIROS DE AVARE		215.666,90	36.024,37	981,61	36.024,37		179.642,53				
CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA			15.277,74	532.312,82	15.277,74		2.991,80				
CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	532.694,00		18.753,99		18.753,99		0,01				
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO											
TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR)-70%			37.680,82	3.682,55	37.680,82		73,18				
TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR)-70%											
GERAL	19.817.928,08	5.026.688,24	3.297.683,61	10.685.418,29	2.867.092,48	4.626.178,48	1.226.878,63	14.871.470,63	1.461.227,27		
CIDE-CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOM							60.258,39				
EDUCAÇÃO INFANTIL			277.215,74	2.699.073,90	276.280,70	301.875,16	305.190,08	2.822.727,04	28.485,10		
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.733.703,75	586.984,77						5.951.170,09	24.499,60		
ENSINO FUNDAMENTAL	8.355.987,02	220.220,60	173.080,07	6.144.816,96	169.112,53	439.182,89	45.766,71				
ENSINO FUNDAMENTAL											
VISA-TX FISCALIZACAO MUNICIPAL											
SAUDE - GERAL											
SAUDE - GERAL	15.451.424,84	2.676.809,56	2.362.579,68	8.017.354,03	2.351.655,92	3.203.297,16	266.505,72	11.955.783,07	1.309.874,47		
TRANSITO - FISCALIZACAO			112.963,99	57.176,27	10.644,62	57.176,27	692,81	31.628,60	56.981,95		
TRANSITO - FISCALIZACAO			1.648,66			1.648,66					
FMDCA-FDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E ADOL											
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL											
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	3.047.915,63	293.503,96	76.198,45	1.635.718,41	70.104,06	694.687,27	209.526,80	2.647.801,37	21.309,58		
CONVENIO DADE- DEP.DESENV.EST.TURISTICAS											
CONVENIO DADE- DEP.DESENV.EST.TURISTICAS											
CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-PECOP											
CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE											
CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS			21.500,00		21.500,00						
CONV.EST.- 60º JOGOS REGIONAIS-8ª REGIÃO											

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EDUCAÇÃO INFANTIL				24.714,83			41.742,27				
CONV.EST.-CONSTR.-CRECHE-ESCOLA											
CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D			31.670,00	31.420,00	31.670,00		18.100,00	83.918,84	18.930,07		
CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D											
EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO				454.327,16							
EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO											
EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS				248.958,71							
EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS											
PROGRAMA GLICEMIA - CONVENIO ESTADUAL				840,00							
PROGRAMA GLICEMIA - CONVENIO ESTADUAL											
FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDADE				45.505,68							
FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDADE											
FES - PAB ESTADUAL											
FES - PAB ESTADUAL			114,15		114,15		2.123,90	1.609,40	14.499,35		
FES - SORRIA SP							935,25				
FES - AQ. EQUIP./PERMANENTE UBS											
FES - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			85.000,00		85.000,00						
FES - AT.PESS.PRIV.LIB/AMBULATORIAL											
FES- CAMP TODOS JUNTOS C/AEDES AFGHYPTI											
PROG.MOV.PAULISTA SEG.TRANSITO			384.067,22		384.067,22		34.407,29				
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA											
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA				8.641,24							
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				32.524,48			5.767,69				
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL							1.830,77				
CONVENIO FUSSESP		1.830,77					2.824,33				
CONV.SEDS/CONSTRUÇÃO DO C.C.I			5.545,08		5.545,08						
FEAS- ALTA COMPLEXIDADE				1.132,00							
CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL							0,05				
CONV.FEDERAL-MINIST.DAS CIDADES											
CONV.FEDERAL-MINIST.DAS CIDADES											
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR											
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			31.884,43				31.884,43				
PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES								10.502,31	8.753,09		
PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES											

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
PNAC-PNAP - ALIMENTAÇÃO DA PRÉ ESCOLA								42.737,07	6.940,50		
PNAC-PNAP - ALIMENTAÇÃO DA PRÉ ESCOLA							0,03				
FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO ENSINO MÉDIO							0,01				
FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO ENSINO MÉDIO							0,02				
FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO EJA											
FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO AEE							0,11				
FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO AEE							6.382,12				
CONV.MEC-CONSTR.CRECHE TIPO I			420.454,90		420.454,90			845.837,75			
FNDE-BRASIL CARINHOSO-ELIMAN CRECHES				3.465,00							
FNDE-BRASIL CARINHOSO E.I MERENDA ESCOLA											
PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE				3.467,14							
PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE											
CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	684.399,38	699.613,00	371.215,24	684.399,38	371.215,24			146.021,06	207.787,94		
CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO								317.864,94			
FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.								832,69			
FNDE-PAR-TC AQ.ONIBUS RURAL								242.100,00			
PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		82.190,89	42.476,25	47.949,71	42.476,25			15.183,21	99.189,73		
PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO								39.714,64			
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA				23.886,94							
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA											
SAUDE BUCAL				7.461,23							
SAUDE BUCAL								7.760,07	137,46		
SAUDE DO TRABALHADOR											
SAUDE DO TRABALHADOR	6.290,23	24.342,97	21.193,91	6.190,23	21.193,91			3.149,06			
PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT								4.771,50	20.834,49		
PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT				4.112,45				2.200,15			
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -											
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	1.317.746,89	677.398,20	432.854,97	1.316.846,89	432.854,97	900,00		58.250,50	1.670.302,28		
ACOES ESTRATEGICAS(FAEC AII E SIA)			17.401,18		17.401,18			64.927,92			
CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES											
CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES											
FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA				16.586,80				14.956,80	8.827,17		
FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA				42.993,85	16.586,80			24.821,49			
FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS								4.903,94	3.181,71		

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS			6.248,34					233,40			
FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU				17.047,60						91.295,23	11.316,78
FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	89.040,92	42.388,05	16.193,01	89.040,92	16.193,01			26.195,04		11.451,83	16.942,53
PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ											
PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ			107.834,67	317,12	107.834,67			5.588,00			
FNS - FAEC HEMODIALISE			113.882,83	312.769,97	113.882,83						
FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)											
FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	8.332,38	55.857,08	28.613,21	8.156,81	28.613,21	0,50		27.243,87		28.161,16	80.207,53
FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)								4.064,46			
FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.EM SAUDE (PQAVS)								1.402,50	7.639,40		
FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.EM SAUDE (PQAVS)		5.735,49						5.735,49			
FNS - PISO VISA-FNS PARCELA								5.754,00	2.326,33		
FNS - PISO VISA-ANVISA PARCELA											
FNS- INC.PONT.AÇ.SERV.VIG.SAUDE (PVVS)											
FNS-TETO MUNIC. REDE CEGONHA (RCE-RCEG)											
FNS-TETO MUNIC. REDE CEGONHA (RCE-RCEG)			2.296,41	17.590,08	2.296,41			2.903,59			
FNS- REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)-UTI											
FNS- REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)-UTI				261.562,28							
FNS- ASSIST.FIN.COMPL.-95% -LEI 12994/14											
FNS- ASSIST.FIN.COMPL.-95% -LEI 12994/14				50.946,77							
FNS- FORT.POL.AF.ATUAÇÃO ESTRAT.ACS - 5%								4.650,03	720,78		
FNS- FORT.POL.AF.ATUAÇÃO ESTRAT.ACS - 5%			1.426,60		1.426,60			291,05			
FNS-AC.VIG.PREV./DST/AIDS/HEP(PVVS)								1.982,92	1.004,02		
FNS-AC.VIG.PREV./DST/AIDS/HEP(PVVS)	9.808,22	5.156,67	2.752,32	9.808,22	2.752,32			2.404,35			
FNS - AQ EQUIP./MAT. PERMANENTE CTR II			128.000,00		128.000,00						
FNS- EST.REDE AT.BÁS.AQ.EQ/MAT-2014			6.000,00		6.000,00						
FNS - FAEC AII-PRÓT.MAMÁRIA-CIRURGIA			159,55		159,55						
FNS-ASSIST.FIN.COMPL.-ACE 95%											
FNS-ASSIST.FIN.COMPL.-ACE 95%				16.473,03							
FNS-EST.RD.ABS/AQ.EQ.MAT.PERM.			11.662,00		11.662,00						
MANUT.SERV.RESID.TERAP(SRT)				1.600,00							
FNS- APOIO FINANCEIRO (PORT.748/18)			5.521,78	36.790,03	5.148,44			44.250,52			
FNS- INCREMENTO TEMPORARIO DO P.A.B.			116.920,30	74.081,44	116.920,30			1.423,65			
FNS- QUALIFAR (SUS-CUSTEIO)											

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
FNS- INCREMENTO TEMPORARIO DO M.A.C.								111.877,66	27.569,26		
GESTÃO DO SUS-Coopérios/entidades/fundos								2.746,00	4.420,01		
PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I								26.430,77	2.930,35		
PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I	17.745,80	11.851,65	5.228,88	17.745,80	5.228,88			6.622,77			
PSE - PT (MC)- PISO DE TRANS.MEDIA COMPL											
PSE - PT (MC)- PISO DE TRANS.MEDIA COMPL				11.960,00							
FNAS - F.M.A.S.- IGDBF								2.696,93	1.564,20		
FNAS - F.M.A.S.- IGDBF		5.733,24	4.422,00	2.639,94	4.422,00			1.311,24			
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)								3.110,98	2.510,80		
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)		1.768,09		422,55				1.768,09			
FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE								4.630,14	70,20		
FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	4.561,99			2.404,29				1.069,50			
PAVARE-FMAS IGD-SUAS								820,70	728,00		
PAVARE-FMAS IGD-SUAS			4.330,18		4.330,18						
FNAS- SCFV- SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINC											
FNAS- SCFV- SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINC				24.000,00							
FNAS-PFMC-PISO FIXO MED.COMPLEXIDADE			650,00	588,20	650,00			523,52			
CONVÊNIO SUS-Coopérios/entidades/fundos								115.769,77	120.756,33		
FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE											
CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA											
GERAL				73.583,00			586.159,61	68.719,75	34.660,49		
CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOM											
EDUCAÇÃO INFANTIL				53.900,00							
ENSINO FUNDAMENTAL				209.100,00							
ENSINO MEDIO											
VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL											
CONV. EST. - AQ.EQUIP. - PAS											
SAUDE - GERAL								159.206,78			
TRANSITO - FISCALIZACAO				148.000,00							
FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.											
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL								23.057,95			
CONVENIO DADE- DEP.DESENV.EST.TURISTICAS											
CONVENIO DADE- DEP.DESENV.EST.TURISTICAS											
SEC.PLANEJ.E DESENV REGIONAL/UAM 2012								791.216,10			

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
FUMBOAR-MPT/15º REG./PEN.ALTERNATIVAS											
FES - PAB ESTADUAL							99,36				
FES - SORRIA SP							2.399,52				
FES - PROG.DOSE CERTA COMPLEMENTAR			16.992,00		16.992,00						
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)											
FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE											
CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTURA							176.186,99				
CIDE-CONTRIBUUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOM							122.954,29				
CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO									548.748,26	1.532.574,49	
CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	211.438,15		54.438,62	210.985,65	54.438,62		49.272,37				
PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO			627,24		627,24						
INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	1.757,73		1.326,65	1.723,93	1.326,65		7,32				
SAUDE DO TRABALHADOR				7.000,00							
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -											
MEDIC.GRUPOS HIPER.,DIABETE,ASMA, RENITE			6.270,00	168,00	6.270,00		81,09				
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE							943,20				
CAMPANILAS DE VACINACAO			189,60		189,60						
FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS							10,66				
FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU							1.129,97				
PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ			37.048,40		37.048,40		1.445,63				
FNS- INC.QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11				6.480,00							
FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)			24.015,55	7.650,10	24.015,55		252,20				
FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG EM SAUDE (PQAVS)				2.352,00			1.294,47				
FNS - PISO VISA-FNS PARCELA				3.400,00							
FNS - PISO VISA-ANVISA PARCELA			139,18	14.610,00	139,18						
FNS- INC.PONT.AÇ.SERV.VIG.SAUDE (IPVS)							4.585,85				
FNS-TETO MUNIC. REDE CEGONHA (RCE-RCEG)			17.500,00		17.500,00						
FNS- EST.REDE.AT.BÁS.AQ.EQ/MAT-2014			1.652,33		1.652,33						
FNS - INC.TEMP.PAB								1.930,10	3.014,62		
FNS - QUALIFAR (SUS - INVESTIMENTO)								7.167,64	187,10		
PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I								5.722,63	2.392,37		
PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I			6.032,00	1.691,02	6.032,00						
PSE - PT (MC) - PISO DE TRANS.MEDIA COMPL.											
FNAS - F.M.A.S. - IGDBF			10.660,00		10.660,00						

MUNICIPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
 RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)		61.044,80	3.898,32	196,00	3.898,32		1.154,28				
FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	16.838,80	34.957,62	335,34	3.874,80	335,34		4.039,98				
ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO											
PAVARE-FMAS IGD-SUAS											
PAVARE-FMAS IGD-SUAS											
LEGISLATIVO			154.580,00		154.580,00						
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ			154.580,00		154.580,00						
GERAL			154.580,00		154.580,00						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
Total (III) = (I + II)	64.697.092,74	18.635.274,14	9.553.725,93	35.266.612,87	9.100.840,73	10.034.545,80	7.829.884,29	44.508.048,63	12.523.515,44	63.903.982,70	14.228.064,56

MUNICIPIO DE AVARE - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
 RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	18.729.552,73	42.698.861,13	844.897,41	0,00	63.182.711,47	11.674.286,58	
TESOURO-Despesas anteriores - GERAL - Contribuintes/entidades/União	0,00	4.449,00	612.317,21	0,00	0,00	(529.646,21)	0,00	
TESOURO-Despesas anteriores - GERAL	0,00	4.992.000,99	14.871.470,85	390.750,60	0,00	(24.063.891,62)	1.481.227,27	
TESOURO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.069.420,16	2.822.727,84	4.376,95	0,00	(3.896.524,95)	28.483,10	
TESOURO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.166.680,87	3.951.170,09	1.373,42	0,00	(9.119.234,76)	24.499,60	
TESOURO-Despesas anteriores - ENSINO MÉDIO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	
TESOURO-Despesas anteriores - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	789,36	11.280,99	0,00	0,00	(11.849,36)	0,00	
TESOURO-Despesas anteriores - RESERVAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.366.137,61	11.935.783,07	47.734,16	0,00	(17.369.644,84)	1.309.874,67	
TESOURO - TRÁNSITO-FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	31.023,60	55.094,91	0,00	(86.718,51)	56.981,95	
TESOURO-Despesas anteriores - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	
TESOURO-Despesas anteriores - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	0,00	821.818,48	2.647.801,37	41.974,69	0,00	(3.511.953,94)	21.306,55	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - GERAL - Contribuintes/entidades/União	0,00	20.700,00	143.721,68	166.489,69	0,00	(331.116,70)	3.664.936,69	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	83.918,84	0,00	0,00	(83.918,84)	14.930,07	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.878.176,56	0,00	0,00	(1.878.176,56)	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	56.661,70	0,00	0,00	(56.661,70)	19.647,17	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - TRÁNSITO	0,00	0,00	0,00	100.180,50	0,00	(100.180,50)	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.454,00	41.165,72	38.975,20	0,00	(83.594,92)	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - GERAL - Contribuintes/entidades/União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,22	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	77.494,83	0,00	0,00	(77.494,83)	22.046,09	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	452,50	694.709,32	10.532,82	0,00	(768.754,64)	1.754.262,43	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	10.135,41	481.200,53	70.251,23	0,00	(569.736,47)	2.390.315,18	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.280,25	134.054,35	107.396,55	0,00	(254.200,05)	46.014,92	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	116.709,77	0,00	0,00	(116.709,77)	120.758,31	
TOTAL (III) = (I - II)	0,00	18.729.782,73	42.698.861,13	844.897,41	0,00	63.182.711,47	11.674.286,58	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RPPS (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Dicas para prevenção contra a dengue



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de emissão de certificado digital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade de acessos no Gabinete do Prefeito Municipal.

Fornecedor: Draks Certificadora Digital Eireli

Empenho(s): 82, 83 e 84/2020

Valor: R\$ 615,00

Avaré, 31 de janeiro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de hospedagem, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para acomodação de juízes e funcionários em evento durante a EMAPA.

Fornecedor: Avaré Plaza Hotel Plus Ltda.

Empenho(s): 21363/2019

Valor: R\$ 1.600,00

Avaré, 31 de janeiro de 2020

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Secretário Municipal de Agricultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de passagens intermunicipais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento das mesmas aos beneficiários da Lei de Benefício Eventual.

Fornecedor: Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues

Empenho(s): 11027 e 1117/2019

Valor: R\$ 1.098,50

Avaré, 31 de janeiro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES
Secretária Mun. de Assist. e Des. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos CEIs e EMEBs.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha EPP

Empenho(s): 278/2020

Valor: R\$ 4.918,29

Avaré, 31 de janeiro de 2020

JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Secretária Mun. de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção nos Departamentos da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Santec Fabricação e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.-EPP

Empenho(s): 18015 e 19913/2019

Valor: R\$ 3.812,89

Avaré, 31 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Mun. de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda Me

Empenho(s): 15318/2019

Valor: R\$ 11.468,39

Avaré, 31 de janeiro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Profarma Specialty S.A.

Empenho(s): 19874/2019

Valor: R\$ 5.714,30

Avaré, 31 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Esporte.

Fornecedor: Arpodor Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda

Empenho(s): 344/2020

Valor: R\$ 279,45

Avaré, 31 de janeiro de 2020

LEONARDO PIRES RIPOLI
Secretário Municipal de Esporte

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 6130/2019

Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 31 de janeiro de 2020

DIEGO BERVALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 25169/2019

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 31 de janeiro de 2020

DIEGO BERVALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 319/2019

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 31 de janeiro de 2020

DIEGO BERVALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 4.710,91

Avaré, 31 de janeiro de 2020

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de banda marcial municipal nas Oficinas Culturais "José Reis Filho", realizadas no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 6929/2019

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 31 de janeiro de 2020

DIEGO BERVALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aula de dança, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Cultura.

Fornecedor: Matheus Lucas de Oliveira

Empenho(s): 7151/2019

Valor: R\$ 1.600,00

Avaré, 31 de janeiro de 2020

DIEGO BERVALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 77/2020

Valor: R\$ 1.512,00

Avaré, 31 de janeiro de 2020

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização da terceira revisão de garantia de 30 mil km do veículo de placa GBH 6565, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Proeste Avaré Comércio de Veículos Ltda

Empenho(s): 21526/2019

Valor: R\$ 713,98

Avaré, 31 de janeiro de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de assessoria e proteção radiológica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Supra Landauer Serv. de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda

Empenho(s): 4497/2019

Valor: R\$ 151,58

Avaré, 31 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020 – PROCESSO Nº. 012/2020

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Equipos de Bomba de Infusão Branco, Equipos para Bomba de Infusão Fotosensível, Equipos para Bomba de Infusão Alimentação Enteral, com comodato de Bombas de Infusão para o Pronto Socorro e SAMU. Recebimento das Propostas: 03 de fevereiro de 2.020 das 10 horas até 13 de fevereiro de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 13 de fevereiro de 2.020 às 08h10 min
Início da Sessão: 13 de fevereiro de 2020 às 10h30 min.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2.020 – PROCESSO Nº. 016/2.020

COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de mandado judicial.

Recebimento das Propostas: 03 de Fevereiro de 2020 das 10h até 13 de Fevereiro de 2020 às 08 h

Abertura das Propostas: 13 de Fevereiro de 2020 das 08h30min às 11 h
Início da Sessão: 13 de Fevereiro de 2.020 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de Janeiro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020
PROCESSO Nº. 013/2020**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de médicos da especialidade de ginecologia, conforme edital.
Data de Encerramento: 04 de março de 2020 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de março de 2020 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2.020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº.150/19 – Processo nº. 344/19

Fica adjudicado a Empresa MARCELO DE JESUS FRANCO ME, com valor total de R\$ 131.574,97 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), objetivando a aquisição de materiais de rede lógica e telefonia para o Centro de Saúde I – adjudicado em: 28/01/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro para eventual aquisição de Tiras Reagentes e Glicosímetros em comodato para o Programa do Insulino Dependente e todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 097/19 – Processo nº. 350/19 - Homologado em: 24/01/2020.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa J. UEBI MALUF - ME, responsável pelo fornecimento da Impressora Plotter de mesa para Departamento de Trânsito, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 098/19 – Processo nº. 351/19 - Homologado em: 22/01/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARCELO DE JESUS FRANCO ME – objetivando a aquisição de materiais de rede lógica e telefonia para o Centro de Saúde I, relativa ao Pregão Presencial nº. 150/19 – Processo nº. 344/19 – Homologado em: 28/01/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA ME – objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de laudos por telemedicina de exames de eletroencefalograma, relativa ao Pregão Presencial nº. 148/19 – Processo nº. 339/19 - Homologado em: 24/12/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/19 – Processo nº. 350/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tiras Reagentes e Glicosímetros em comodato para o Programa do Insulino Dependente e todas as Unidades de Saúde.
Valor Global: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).
Data da Assinatura da Ata de Registro: 24/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/19 – Processo nº. 351/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: J. UEBI MALUF - ME
Objeto: Aquisição de Impressora Plotter de mesa para Departamento de Trânsito.
Valor Global: R\$ 15.883,33 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 22/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 150/19 – Processo nº. 344/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARCELO DE JESUS FRANCO ME
Objeto: Aquisição de materiais de rede lógica e telefonia para o Centro de Saúde I.
Valor Global: R\$ 131.574,97 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº. 148/19 – Processo nº. 339/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de laudos por telemedicina de exames de eletroencefalograma
Valor Global: R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais)
Data da Assinatura do Contrato: 24/12/2019

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 152/19 – Processo nº. 349/19, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gás para as unidades da Secretaria Municipal de Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 24/01/2020 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/19 – Processo nº. 355/19, objetivando aquisição de fio paralelo de 16 mm, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 29/01/2020 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/19 – Processo nº. 356/19, objetivando aquisição de Refletores de Led para atender os prédios públicos da Secretaria de Cultura, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 30/01/2020 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2020 – Processo nº. 006/2020
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à JÚLIO CÉSAR NAVARRO PAULINO 0962752869, no valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), objetivando a realização de show artístico musical da BANDA STILLUS no Carnaval 2.020, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2.020. Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade de Licitação nº. 032/19 – Processo nº. 347/19
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 4.160,08 (quatro mil, cento e sessenta reais e oito centavos), objetivando a contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviço de manutenção corretiva em aparelho CARDIOVERSOR, com o fornecimento de peças, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2.020 – ROSLINDO WILSON MACHADO – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2020 – Processo nº. 006/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JÚLIO CÉSAR NAVARRO PAULINO 0962752869
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical da BANDA STILLUS no Carnaval 2.020, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura
Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 29/01/2.020

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 032/19 – Processo nº. 347/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviço de manutenção corretiva em aparelho CARDIOVERSOR, com o fornecimento de peças, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Valor Global: R\$ 4.160,08 (quatro mil, cento e sessenta reais e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/01/2.020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 001/2.020 – Processo nº. 015/2.020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com os Senhores OSWALDO HIDEO ITO e SUMIKO MURAKOSHI ITO, com valor total de R\$ 47.199,96 (quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), objetivando a locação de imóvel situado a Rua Bahia, nº875, esquina com a Rua Rio Grande do Norte, para a instalação do polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2.020 – JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 001/2.020 – Processo nº. 015/2.020
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locadores: OSWALDO HIDEO ITO e SUMIKO MURAKOSHI ITO
Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Bahia, nº875, esquina com a Rua Rio Grande do Norte, para a instalação do polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP. Valor Global: R\$ 47.199,96 (quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura do Contrato: 29/01/2.020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 010/18 (Contrato nº 003/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa UNEFRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, objetivando a prestação de serviços de hemodiálise para atender pacientes com insuficiência renal, com prorrogação do prazo até 25 de janeiro de 2.021, no valor global de R\$ 3.598.420,92 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Fica ALTERADO à empresa UNEFRO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA para UNEFRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Fica ALTERADO o endereço de Rua Dona Olinda Maria Fontanari Franceschi, nº 856 – Jardim Diamante – Jaú/SP – CEP: 17.210-330 para Rua Paraíba, nº 1.003 – Bairro Centro – Avaré/SP – CEP 18.700-110. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Chamamento Público Nº010/15 – PROCESSO Nº222/15 (Contrato nº200/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa NORONHA E KANASHIRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA ME, objetivando a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de consultas de psiquiatria, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 17 de abril de 2.020, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). ROSLINDO WILSON MACHADO – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE ALTERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/19 – Processo nº 308/19

Considerando um lapso no momento da elaboração da Ata de Registro nº 410/19 ao inserir os itens arrematados pela empresa, não foi incluído o item 81 da cota reservada para ME, EPP, que havia sido deserto. Fica incluído o item supracitado e rerratificado a Cláusula Terceira da seguinte forma:

Fica INCLuíDO o item:

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
81	INSULINA DEGLUCECA CANETA 3 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	100	U/ML	92,78	46.390,00

Fica RERRATIFICADA a Cláusula:

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ 139.170,00 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta reais)

Agora se leia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ 185.560,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da referida Ata de Registro.

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Considerando um lapso na publicação do Semanário do dia 24 de janeiro de 2020; Diário Oficial do Estado e Jornal Agora São Paulo do dia 25 de janeiro de 2020, fica corrigido o Aviso de Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 – PROCESSO 009/2020, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 009/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de médicos da especialidade de oftalmologista, conforme edital.

AGORA SE LEIA:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 009/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de médicos da especialidade de psiquiatria, conforme edital.

PERMANECER INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Lote 20 – Cota Principal - Aberto a todos os tipos de empresa e Lote 41 – Cota Reservada ME/EPP/MEI da Ata de Registro de Preço nº 082/19, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/19 – PROCESSO Nº 041/19, que objetiva o fornecimento eventual de gêneros alimentícios e estoques para a merenda escolar, Secretaria Municipal da Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Secretaria Municipal de Serviços e refeições dos internos dos equipamentos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 14/01/2020.



DEPTO. RECURSOS HUMANOS/DEPTO. DE PESSOAL

Processos/expedientes conclusos para ciência

Os expedientes abaixo relacionados, encontram-se conclusos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos / Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 16:00hrs.

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy	37/2020	34670/19	Concluso para ciência

Portaria nº 009- (RP) de 30 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre conclusão processo readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 25 e 25-A, expedido em 25/10/2019, Processo nº 019/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 016(R) 2019, favorável a permanência da servidora **APARECIDA ELISABETE DE SOUSA HONORIO**, matrícula 4165, na função/cargo de origem de PEB I, recomendando-se sempre utilizar "aparelho de amplificação sonora individual".

Art.2º – Fica considerada a servidora abaixo qualificada, em condição "APTA" para exercer as funções do cargo de PEB I, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 016/2019, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018:

Nome	Aparecida Elisabete de Sousa Honorio
Matrícula	4165-01
Admissão/Nomeação	04/02/2003
Cargo/Função	PEB I
Referência/Padrão	C - III
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Servidora "apta", recomendando-se sempre utilizar "aparelho de amplificação sonora individual", Processo 016/2019. Pedido de readaptação – Indeferido.

Art.2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 010- (RP) de 30 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 25 e 25-A, expedido em 16/10/2019, Processo nº 018/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 016 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **ADRIANA ELIZABETE PEDROSO CAMPEÃO**, matrícula 3816, na função/cargo de origem de Pajem.

Art.2º – Fica declarada "apta", sem restrições a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 018/2019, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Adriana Elizabete Pedroso Campeão
Matrícula	3816-01
Admissão/Nomeação	01/10/2001
Cargo/Função	Pajem
Referência/Padrão	04 - B
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200h/ mês
Conclusão	Servidora "apta", sem restrições

Art.2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 011- (RP) de 30 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 37, expedido em 10/09/2019, Processo nº 019/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 019 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **AUDO DO AMARAL ROCHA**, matrícula 800, na função/cargo de origem com restrição de ambientes estressores.

Art.2º – Fica concedida a **readaptação provisória funcional** ao servidor abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 019/2019, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3º – O servidor atuará junto a Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 41, da LM 2007/2016, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, que designará unidade de lotação para auxiliar nas atividades administrativas e ou pedagógicas, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica".

Art.4º – O servidor deverá, nos termos do art.13º da LM 2145/2017, apresentar-se ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.
Paragrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	Audo do Amaral Rocha
Matrícula	800-01
Admissão/Nomeação	02/08/1993
Cargo/Função	PEB II
Referência/Padrão	E - II
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Servidor apto com restrição de ambientes estressores.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 012- (RP) de 30 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 25 e 25-A, expedido em 10/10/2019, Processo nº 020/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 020 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **TERESA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 3279, na função/cargo de origem de Servente(Limpeza).

Art.2º – Fica declarada "apta", sem restrições, a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 020/2019, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Teresa Machado de Oliveira Silva
Matrícula	3279-01
Admissão/Nomeação	14/06/2000
Cargo/Função	Servente(Limpeza)
Referência/Padrão	02 - B
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Conclusão	Servidora "apta", sem restrições.

Art.2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 013- (RP) de 30 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 35 e 35-A, expedido em 10/09/2019, Processo nº 021/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 021 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **MARLI VICENTE BARBOZA**, matrícula 3118, na função/cargo de origem de PEB I.

Art.2º – Fica declarada "apta", sem restrições, a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 021/2019, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Marli Vicente Barboza
Matrícula	3118-01
Admissão/Nomeação	28/02/2000
Cargo/Função	PEB I
Referência/Padrão	D - III
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Servidora "apta", sem restrições.

Art.2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 014- (RP) de 30 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 25 e 25-A, expedido em 10/09/2019, Processo nº 022/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 022 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **IVANILDA APARECIDA MOLINA GREGUER**, matrícula 3739, na função/cargo de origem de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art.2º – Fica declarada "apta" sem restrições, a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 022/2019, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Ivanilda Aparecida Molina Greguer
Matrícula	3739-01
Admissão/Nomeação	01/06/2001
Cargo/Função	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Referência/Padrão	A - I
Carga horária semanal/mensal	44 h/s – 220 mês
Conclusão	Servidora "apta", sem restrições.

Art.2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO FINAL

Recebido nesta data	
Processo/Readaptação n°	007/2019 c/juntada do 187/2017
Interessado (a)	Ana Lila Fernandes
Portaria de Abertura	007(R)/2019 - 4852/2010

Considerando as avaliações da equipe multidisciplinar "Laudo Provisório de Readaptação Funcional," fls. 29, de 29/07/2019, que recomenda readaptação para a servidora, com desenvolvimento das atribuições do cargo de Cozinheiro, com restrições já existentes e constantes em seu prontuário,

Considerando ASO de fls. 30, de 27/08/2019, que a considera apta para exercício de suas funções com restrição "sobrecarga da coluna vertebral por 180 dias (até 23/02/2020),

Considerando a juntada as fls. 30, das atribuições apontadas pelo Médico do Trabalho, através do 187/2017 (fls51),

Considerando sentença de fls 32 a 34, de mandado de segurança denegado em 26/09/2014,

Considerando as novas regras previdenciárias, trazidas pela EC103/2019,¹

Retorne-se ao DESS, para que em sendo a reavaliação após o prazo de fls. 30, seja expedido relatório da Comissão, mais objetivamente, se a readaptação será provisória ou definitiva, em conformidade com artigo 13, de LM 2145/2017²

Dê-se ciência a interessada. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração
30/12/2019

Portaria nº 067- (R) de 28 de janeiro de 2020.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Vinicius Humberto Nunes
Matrícula	5378 - 01
Admissão/Nomeação	01/08/2006
Cargo/Função	Dentista
Referencia/Padrão	14 - A
Lotação Atual	ESF II – Dr. Fernando Hirata
Carga horária semanal/mensal	20 h/s – 100 mês
Protocolo nº	0673/2020

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ronaldo Adão Guardiano
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.
Avaré, 28/01/2020

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR 15,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.
Base legal : Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016

Nome	Cargo/função	Local atual	Conclusão	Adicional - %
José Luiz Correa da Silva	Monitor	Cemitério	Deferido implantação	Insalubridade -grau 20%
Paula Gonçalves Pereira	Enfermeiro – PSF	UBS – Bairro Alto	Deferido implantação	Insalubridade -grau 20%
Renata de Oliveira Paula Assis	Enfermeiro	USF III	Deferido implantação	Insalubridade -grau 20%
Simone Mendes Davila	OMS	CSU	Deferido implantação	Insalubridade -grau 20%

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se

Encaminha-se o presente expediente ao DRHGP para implantação/alteração em folha de pagamento,

Ronaldo Adão Guardiano
Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração



**NÃO DÊ
ESMOLA
ENCAMINHE**

**AJUDE A
PREFEITURA
A FAZER O
TRABALHO
DELA.**

**INFORME
OS LOCAIS
DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO
DISPONÍVEIS
GRATUITAMENTE**

CREAS 3732 6012
CASA 3731 1595
DE PASSAGEM PLANTÃO 24 HORAS

ESPORTE É VIDA, É SAÚDE. PRATIQUE!

Confira as escolhinhas e aulas que a Secretaria de Esportes oferece gratuitamente a toda população:

 FUTEBOL	 FUTSAL	 BASQUETE
 HANDEBOL	 NATAÇÃO	 ATLETISMO
<p>INFORMAÇÕES SOBRE DIAS E HORÁRIOS: TEL 14 3732-0756</p>		<p>GINÁSIO KIM NEGRÃO ENTRADA PELOS FUNDOS. SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08h. às 17h.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d"anterior" + c)
2019	39.929.230,44	30.220.597,54	9.708.632,90	170.585.545,27
2020	41.558.858,60	32.486.637,99	9.072.220,61	179.657.765,88
2021	43.881.128,15	34.488.711,51	9.392.416,64	189.050.182,52
2022	46.051.062,84	37.788.435,25	8.262.627,59	197.312.810,11
2023	48.241.953,94	39.993.431,61	8.248.522,33	205.561.332,44
2024	50.512.770,94	42.422.447,16	8.090.323,78	213.651.656,22
2025	52.695.592,02	45.405.144,02	7.290.448,00	220.942.104,23
2026	54.900.675,38	47.324.887,09	7.575.788,29	228.517.892,52
2027	57.201.029,90	48.895.497,34	8.305.532,56	236.823.425,08
2028	59.454.552,59	51.111.864,13	8.342.688,46	245.166.113,53
2029	61.895.289,52	52.360.779,34	9.534.510,18	254.700.623,71
2030	64.387.566,94	53.470.819,93	10.916.747,01	265.617.370,72
2031	66.966.900,46	54.371.027,25	12.235.873,21	277.853.243,94
2032	69.609.939,73	55.969.919,60	13.640.020,13	291.493.264,07
2033	72.362.977,87	57.063.661,91	15.299.315,96	306.792.580,03
2034	72.441.215,05	58.294.094,80	14.147.120,25	320.939.700,28
2035	75.270.015,54	59.092.072,31	16.177.943,23	337.117.643,51
2036	76.212.740,20	59.622.212,71	16.590.527,49	353.708.171,00
2037	77.160.259,44	60.038.615,10	17.121.644,34	370.829.815,34
2038	78.243.100,64	59.944.402,15	18.298.698,49	389.128.513,83
2039	79.464.524,57	59.538.446,42	19.926.078,15	409.054.591,99
2040	80.817.022,54	58.863.553,31	21.953.469,23	431.008.061,22
2041	82.405.548,62	57.687.158,98	24.718.389,64	455.726.450,86
2042	84.067.079,29	56.646.892,51	27.420.186,78	483.146.637,64
2043	85.928.422,96	55.421.428,17	30.506.994,79	513.653.632,43
2044	37.284.235,81	54.213.719,47	-16.929.483,66	496.724.148,77
2045	35.802.092,81	52.878.799,76	-17.076.706,95	479.647.441,82
2046	34.442.270,48	51.113.978,63	-16.671.708,15	462.975.733,67
2047	33.028.915,33	49.486.550,60	-16.457.635,27	446.518.098,40
2048	31.696.867,02	47.632.711,43	-15.935.844,41	430.582.253,99
2049	30.423.914,27	45.675.739,81	-15.251.825,54	415.330.428,45
2050	29.186.158,28	43.709.169,95	-14.523.011,67	400.807.416,78
2051	28.009.430,81	41.689.243,19	-13.679.812,38	387.127.604,40
2052	26.918.730,59	39.588.474,07	-12.669.743,48	374.457.860,91
2053	25.896.171,42	37.486.972,17	-11.590.800,75	362.867.060,16
2054	24.916.361,44	35.463.228,94	-10.546.867,50	352.320.192,66
2055	24.028.547,53	33.408.909,45	-9.380.361,92	342.939.830,74
2056	23.238.425,69	31.339.144,61	-8.100.718,92	334.839.111,83
2057	22.531.971,47	29.311.851,86	-6.779.880,39	328.059.231,44

2058	21.912.664,92	27.332.944,86	-5.420.279,94	322.638.951,49
2059	21.383.726,42	25.407.982,21	-4.024.255,79	318.614.695,70
2060	20.948.104,93	23.542.208,16	-2.594.103,23	316.020.592,47
2061	20.608.457,64	21.740.207,54	-1.131.749,90	314.888.842,57
2062	20.367.189,09	20.005.977,17	361.211,92	315.250.054,50
2063	20.226.474,55	18.343.031,42	1.883.443,13	317.133.497,63
2064	20.188.260,78	16.754.093,39	3.434.167,39	320.567.665,01
2065	20.254.327,44	15.241.366,02	5.012.961,42	325.580.626,43
2066	20.426.313,15	13.806.592,24	6.619.720,91	332.200.347,34
2067	20.705.757,84	12.451.176,24	8.254.581,60	340.454.928,94
2068	21.094.110,47	11.175.848,58	9.918.261,89	350.373.190,83
2069	21.592.762,29	9.980.900,80	11.611.861,49	361.985.052,32
2070	22.203.097,33	8.866.269,01	13.336.828,32	375.321.880,64
2071	22.926.498,62	7.831.181,13	15.095.317,49	390.417.198,12
2072	23.764.448,99	6.874.607,76	16.889.841,23	407.307.039,35
2073	24.718.535,14	5.995.123,91	18.723.411,23	426.030.450,58
2074	25.790.523,68	5.191.157,18	20.599.366,50	446.629.817,09
2075	26.982.362,80	4.461.032,67	22.521.330,13	469.151.147,21
2076	28.296.182,53	3.802.690,43	24.493.492,10	493.644.639,32
2077	29.734.356,54	3.213.773,75	26.520.582,79	520.165.222,10
2078	31.299.540,62	2.691.431,46	28.608.109,16	548.773.331,26
2079	32.994.722,00	2.232.073,00	30.762.649,00	579.535.980,26
2080	34.823.297,34	1.831.645,58	32.991.651,76	612.527.632,01
2081	36.789.165,58	1.485.946,47	35.303.219,11	647.830.851,12
2082	38.896.738,95	1.190.512,05	37.706.226,90	685.537.078,02
2083	41.151.004,52	940.899,83	40.210.104,69	725.747.182,71
2084	43.557.569,09	732.707,26	42.824.861,83	768.572.044,54
2085	46.122.678,05	561.358,73	45.561.319,32	814.133.363,87
2086	48.853.275,99	422.385,23	48.430.890,76	862.564.254,63
2087	51.757.040,67	311.451,40	51.445.589,27	914.009.843,90
2088	54.842.416,94	224.518,40	54.617.898,54	968.627.742,44
2089	58.118.650,74	157.823,15	57.960.827,59	1.026.588.570,03
2090	61.595.810,45	107.897,87	61.487.912,58	1.088.076.482,61
2091	65.284.818,92	71.596,49	65.213.222,43	1.153.289.705,03
2092	69.197.479,62	45.986,14	69.151.493,48	1.224.411.198,52
2093	73.346.509,16	28.440,88	73.318.068,28	1.295.759.266,80
2094	77.745.569,09	16.787,97	77.728.781,12	1.373.488.047,92

DAYANE PAES SILVA
CONTADORA
327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
021.090.538-79

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





TERRENO LIMPO

CIDADE LIMPA



EVITE MULTAS

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê **multa de 5% do valor venal do imóvel*** para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

DENUNCIE TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



3711 2533 (Fiscalização)
3711 2500 (Ouvidoria)



APP "FALA CIDADÃO"
(baixe grátis, é simples e prático)



FACEBOOK
[Facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)

* de acordo com o artigo 3o parágrafo 1o, alínea "C" da lei 332/95

SAÚDE



Farmácia em posto no Bannwart amplia acesso a medicamentos da rede básica

Agora são seis as unidades que disponibilizam fórmulas para tratamento de doenças mais comuns

Desde novembro, a população de Avaré tem uma nova opção para a retirada de medicamentos da rede básica municipal.

Trata-se da farmácia localizada na Unidade de Saúde da Família (USF) "Dr. Roberto M. Felisberto", no Residencial Mário Bannwart.

A Secretaria Municipal de Saúde ressalta que agora são seis as unidades que disponibilizam fórmulas que integram a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), o que assegura o tratamento necessário às doenças mais prevalentes.

Estão disponíveis aqueles para diabetes, hipertensão arterial, insulina, analgésico, remédios controlados e anticoncepcionais, entre outros.

Os medicamentos também podem ser encontrados na Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bonsucesso, USF II "Dr. Fernando Hirata" (Residencial

Duílio Gambini), USF III "Dr. Dante Cavecci" (Jardim Paineiras), USF VI "Dr. Flávio Negrão" (Jardim Dona Laura) e USF VIII "Dr. João Carvalho" (Parque Santa Elizabeth).

Retirada

A retirada é feita mediante apresentação da receita médica e do Cartão SUS. A farmácia funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 13h e das 13h30 às 17 horas.

A USF Mário Bannwart fica na Rua Delfina Lopes Peres, s/nº. Informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 5704-0484.